



0338

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 02,
Proc. N.º 39/95

- INDICAÇÃO Nº 26 /95 -

Sr. Presidente.

Indico, ao sr. Chefe do Executivo, a fim de que se digne S.Exa. determinar ao Setor competente da Municipalidade, providenciar com urgência, no sentido de proceder a capinagem e aparamento da grama, da Praça Pública existente à Rua Rio Grande do Sul da Vila Boa Vista, esquina com a Rua Ipiranga da Vila Barros.

2- Por outro lado os moradores do bairro' estão reclamando a reconstrução do abrigo de ônibus que, sem motivo justificado, foi retirado do local.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de fevereiro de 1995.


ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

- VEREADOR -

JUSTIFICATIVA

A referida Praça Pública encontra-se em meio de um matagal, o que depõem contra a Administração Pública, pelo abandono que está relegada.

Urge, pois, a necessidade de ser procedido a reparação daquele logradouro, com o corte do mato e reparação do gramado.

Tratando-se de serviço que não onera os cofres públicos, esperamos o pronto atendimento da presente INDICAÇÃO.